



CAMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Rua Manoel Marques, 127 – Fone: (16) 3287-7312 – Fax: (16) 3287-1495

CEP 15920-000 - VISTA ALEGRE DO ALTO-SP

e-mail : camaravistaalegre@yahoo.com.br

site : camaravistaalegrealto.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº 023/95

LUIS ANTONIO FIORANI, vereador à Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, REQUER à Mesa, ouvido o Plenário e observado as instruções regimentais, seja oficiado ao **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL** e à **EXMA. SRA. DRA. ISABEL CRISTINA A. B. DOS SANTOS**, Juíza Eleitoral de nossa Comarca, solicitando que seja tomadas as providências necessárias no sentido de realizar um recadastramento eleitoral em nosso município, pois nas últimas eleições realizadas observamos que muitos eleitores não residem aqui e não é justo que eleitores que tem sua vida, seu trabalho e seu lar em outras cidades ou até estados, venham decidir os destinos de nosso município, ou não compareçam para cumprir seu dever de cidadãos para votar em todas as eleições realizadas.

Por outro lado, também, há que se argumentar que o município de Vista Alegre do Alto, conta com 3.164 habitantes e estão inscritos 3038 eleitores. Vê-se “**data vênia**” que houve irregularidades quanto à inscrição, transferência e revisão de eleitores, caracterizando fraude, considerando que o IBGE apurou, que do total de habitantes 1.206 são menores de quatorze (14) anos e 170 entre 15 e 17 anos. Tal fato foi objeto de publicação no Jornal “O IMPARCIAL” da cidade de Monte Alto, sede da 76ª Zona Eleitora (docs anexos).

Como se observa, a necessidade do RECADASTRAMENTO é imperiosa, para que, de forma incontestada e segura, se elimine a fraude existente, que inúmeros prejuízos trouxe ao município e continuará trazendo, caso assim se proceda.

Câmara Municipal, 23 de Outubro de 1995.

LUIS ANTONIO FIORANI